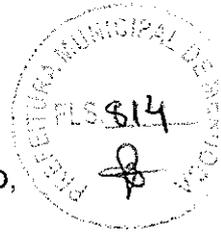


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE  
PROCESSO Nº 2112.01/2018-SRP

## ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019, às 08h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, Nº 385, Bairro Divino Salvador, no Município de Meruoca – Ceará, reuniram-se, a Pregoeira **D'Avila de Araújo Vasconcelos**, e sua equipe de apoio: **José Ferreira Sobrinho** e **Ana Cleane Pedro Gomes**, e ainda as licitantes: **01. SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.914.128/0001-17, representada pelo titular, o Sr. João Honório de Brito Neto; **02. C J VIEIRA DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.318.940/0001-40, representada pelo titular, o Sr. Clistenes Jalber Vieira de Souza; **03. EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.083.452/0001-42, representada pela titular, a Sra. Elida Maria Lopes Silva; **04. ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331 – ME**, inscrita no CNPJ nº 30.734.658/0001-98, representada pelo titular, o Sr. Anderson Magalhães Lima; **05. P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.730.537/0001-75, representada pelo titular, o Sr. Pedro Antônio da Costa Rocha de Oliveira; **06. PATRIK QUEIROZ RAMOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.326.500/0001-71; representada pelo titular, o Sr. Patrik Queiroz Ramos; **07. J DO NASCIMENTO LIMA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.334.266/0001-88, representada pelo titular, o Sr. Jeferson do Nascimento Lima; **08. T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, representada pelo titular, o Sr. Tiago Sousa de Oliveira; **09. MANOEL BARROSO DA COSTA 89936140320 ME**, inscrita no CNPJ nº 27.781.788/0001-77, sem representante; **10. ORION SAIMON MAGALHÃES COSTA 02446198325 ME**, inscrita no CNPJ nº 31.354.017/0001-70, representada pelo Sr. Orion Saimon Magalhães Costa; **11. MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385 ME**, inscrita no CNPJ nº 30.029.176/0001-37, sem representante; **12. FRANCISCO TOMAZ RIOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.676.617/0001-39, representada pelo procurador, o Sr. Douglas Sousa Rios; **13. SANTANA XIMENES ALVES – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.809.283/0001-21, representada pelo procurador, o Sr. José Vitor de Moraes Junior; **14. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



**NASCIMENTO 00484664336 ME**, inscrita no CNPJ nº 28.487.732/0001-77, representada pelo titular, o Sr. Francisco Alisson Zuza Do Nascimento; **15. N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67, representada pelo titular, o Sr. Nair Landy Boto Portela; **16. T J M PAULA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.593.626/0001-06, representada pelo procurador, o Sr. Francisco Gleiciano Marques; **17. P. V. DE LIRA FILHO – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.158.516/0001-88, representada pelo titular, o Sr. P. V. de Lira Filho, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial N.º 2112.01/2018-SRP, cujo objeto versa sobre o REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

Abertos os trabalhos, a Pregoeira procedeu com o recebimento dos documentos de credenciamento, propostas e habilitação e suspendeu a sessão de licitação para análise dos documentos de credenciamento por parte da comissão, onde a mesma marcou a retomada da sessão para as 13:00 horas.

As 13h:10min prosseguiu-se a sessão de licitação com o credenciamento dos representantes das licitantes, a Pregoeira solicitou que os documentos de credenciamento fossem rubricados pelos representantes dos licitantes presentes. Rubricaram os documentos: Tiago Sousa de Oliveira - T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME e Francisco Gleiciano Marques - T J M PAULA – ME. O Sr. Tiago Sousa de Oliveira, representante da licitante T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME, fez constar em ata a seguinte observação: que a licitante T J M PAULA – ME, apresentou procuração particular, com data de reconhecimento de firma anterior a data de emissão da procuração. O representante da licitante T J M PAULA – ME, disse que tratava-se de erro do cartório.

A Pregoeira comunicou aos presentes que irá proceder em diligência ao cartório que reconheceu firma nas assinaturas da licitante T J M PAULA – ME e que retornará com as informações obtidas e com a continuidade do procedimento licitatório ainda no dia de hoje.

Após a diligência realizada e os documentos obtidos, acostados aos autos, verificou-se junto ao cartório que realizou o reconhecimento de firma, que houve equívoco por parte deste, sendo que o correto seria o reconhecimento de firma com data de 26.12.2018, sendo assim a Pregoeira em comum acordo com os membros da comissão de pregão, resolveram aceitar a procuração apresentada pela licitante T J M PAULA – ME.

Em seguida a Pregoeira divulgou o resultado de Credenciamento, no qual fora descredenciadas as seguintes empresas: **01. EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**: por não apresentar registro fotográfico da sede da empresa (item 3.6.III)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



**02. ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331 – ME:** por não apresentar

registro fotográfico da sede da empresa (item 3.6.III).

**03. PATRIK QUEIROZ RAMOS – ME:** por não apresentar registro fotográfico da

sede da empresa (item 3.6.III).

**04. J DO NASCIMENTO LIMA – ME:** por não apresentar registro fotográfico da

sede da empresa (item 3.6.III) e por apresentar documento de identificação do titular e alteração ao ato constitutivo sem autenticação, em desacordo com o item 3.6.I.

**05. MANOEL BARROSO DA COSTA 89936140320 ME:** não tem em seus

objetivos sociais, objeto compatível com a licitação, ficando impedida de participar do restante do certame.

**06. ORION SAIMON MAGALHÃES COSTA 02446198325 ME:** por apresentar

documento de identificação do titular sem autenticação, em desacordo com o item 3.6.I; por não apresentar registro fotográfico da sede da empresa (item 3.6.III); não tem em seus objetivos sociais, objeto compatível com a licitação, ficando impedida de participar do restante do certame.

**07. MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385 ME:** por

apresentar documento de identificação do titular sem autenticação, em desacordo com o item 3.6.I; por não apresentar registro fotográfico da sede da empresa (item 3.6.III).

**08. FRANCISCO TOMAZ RIOS – ME:** por apresentar documento de identificação

do procurador e procuração pública sem autenticação, em desacordo com o item 3.6.I; por não apresentar documento de identificação do titular (item 3.6.I); por não apresentar registro fotográfico da sede da empresa (item 3.6.III).

**09. SANTANA XIMENES ALVES – ME:** por apresentar documento de

identificação do procurador, da titular, procuração pública e ato constitutivo da empresa sem autenticação, em desacordo com o item 3.6.I; por não apresentar registro fotográfico da sede da empresa (item 3.6.III).

**10. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336 ME:** por

apresentar documento de identificação do titular sem autenticação, em desacordo com o item 3.6.I; por não apresentar registro fotográfico da sede da empresa (item 3.6.III).

**11. N. LANDY BOTO PORTELA – ME:** por apresentar documento de identificação

do titular sem autenticação, em desacordo com o item 3.6.I; por não apresentar registro fotográfico da sede da empresa (item 3.6.III).

**12. P. V. DE LIRA FILHO – ME:** por não apresentar nenhum dos documentos

exigidos para credenciamento e não tem em seus objetivos sociais, objeto compatível com a licitação, ficando impedida de participar do restante do certame.

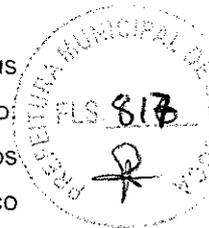


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



As demais empresas foram consideradas credenciadas, por atenderem as condições exigidas no edital.

Em seguida a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca, juntamente com seus membros deram início a abertura e análise das propostas e chegou – se ao seguinte resultado: **DESCLASSIFICADAS: 01. EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI:** por cotar os preços erroneamente. A licitante cotou apenas dois itens, sendo que a licitação é do tipo menor preço global por lote, em desacordo com o item 8.2.



**02. ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331 – ME:** desclassificada no lote 01, por cotar erroneamente a quantidade total do item 22, no lote 05 a empresa fora considerada classificada.

**03. N. LANDY BOTO PORTELA – ME:** por apresentar proposta com prazo de execução até 31.12.2018, por não apresentar a marca dos produtos ofertados em desacordo com o item 5.1.1.

**04. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336 ME:** por não apresentar a marca dos produtos ofertados em desacordo com o item 5.1.1.

**05. SANTANA XIMENES ALVES – ME:** por não apresentar a marca dos produtos ofertados em desacordo com o item 5.1.1.

**06. FRANCISCO TOMAZ RIOS – ME:** por não apresentar a marca dos produtos ofertados em desacordo com o item 5.1.1.

**07. MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385 ME:** por cotar os preços erroneamente. A licitante cotou apenas alguns itens referentes ao lote 01, sendo que a licitação é do tipo menor preço global por lote, em desacordo com o item 8.2 e por não apresentar a marca dos produtos ofertados em desacordo com o item 5.1.1.

**08. J DO NASCIMENTO LIMA – ME:** por não apresentar a marca dos produtos ofertados em desacordo com o item 5.1.1.

**09. PATRIK QUEIROZ RAMOS – ME:** por apresentar proposta com valores superiores ao estimado.

As demais empresas tiveram suas propostas consideradas **CLASSIFICADAS**, por atenderem aos requisitos constantes no edital. Em ato contínuo e fez-se a leitura dos preços ofertados.

**01. C J VIEIRA DE SOUZA – ME:** no lote 01, no valor global de R\$ 86.321,94 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos); no lote 02, no valor global de R\$ 48.714,20 (quarenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos); no lote 03, no valor global de R\$ 22.956,09 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos); no lote 04, no valor global de R\$ 48.481,54 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); no lote 05, no valor global de

55 obrigo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



R\$ 15.182,90 (quinze mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos); no lote 06, no valor global de R\$ 102.385,40 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); no lote 07, no valor global de R\$ 40.044,21 (quarenta mil, quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

**02. T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME:** no lote 03, no valor global de R\$ 23.709,00 (vinte e três mil, setecentos e nove reais).

**03. P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME:** no lote 05, no valor global de R\$ 14.030,00 (quatorze mil e trinta reais).

**04. ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331 – ME:** no lote 05, no valor global de R\$ 15.982,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais).

**05. SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME:** no lote 01, no valor global de R\$ 90.657,70 (noventa mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos); no lote 02, no valor global de R\$ 51.218,10 (cinquenta e um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos); no lote 03, no valor global de R\$ 24.121,40 (vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos); no lote 04, no valor global de R\$ 50.835,60 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); no lote 05, no valor global de R\$ 15.942,50 (quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

**06. T J M PAULA – ME:** no lote 01, no valor global de R\$ 90.168,00 (noventa mil, cento e sessenta e oito reais); no lote 02, no valor global de R\$ 51.045,00 (cinquenta e um mil e quarenta e cinco reais); no lote 03, no valor global de R\$ 24.027,00 (vinte e quatro mil e vinte e sete reais); no lote 04, no valor global de R\$ 50.631,00 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e um reais); no lote 05, no valor global de R\$ 15.907,50 (quinze mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos); no lote 06, no valor global de R\$ 107.638,00 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais); no lote 07, no valor global de R\$ 41.834,00 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

Em ato contínuo a Pregoeira deu início a fase de lances entre os representantes presentes, que foram registrados em documentos em anexo do conhecimento dos licitantes.

Após a fase de lances, chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **01. C J VIEIRA DE SOUZA – ME:** no lote 01, no valor global de R\$ 86.321,94 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos). Em seguida passou-se a abertura e análise dos documentos de habilitação da licitante **C J VIEIRA DE SOUZA – ME**, e chegou-se ao seguinte resultado: INABILITADA, por não apresentar documento contratual, referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, em desacordo com o item 6.3.b.

Em ato contínuo a Pregoeira reabriu a fase de lances com a licitante 2ª colocada, e chegou-se ao seguinte resultado: **T J M PAULA – ME:** no lote 01, no valor global de R\$ 90.168,00 (noventa mil, cento e sessenta e oito reais). A Pregoeira procedeu com a abertura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



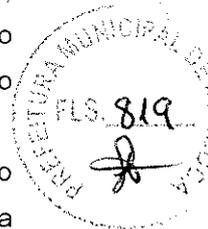
dos documentos de habilitação da licitante e chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADA**, com restrição em razão da licitante apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estadual e do FGTS vencida, devendo apresentar a regularidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro na Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 155/2016.

Em seguida passou-se para o lote 02, a licitante 1ª colocada já havia sido considerada inabilitada anteriormente, então a Pregoeira entrou em negociação direta com a licitante 2ª colocada e chegou-se ao seguinte resultado: arrematante, **T J M PAULA – ME**: no lote 02, no valor global de R\$ 51.045,00 (cinquenta e um mil e quarenta e cinco reais), a licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em seguida passou-se para o lote 03, a licitante 1ª colocada já havia sido considerada inabilitada anteriormente, então fora declarada arrematante a licitante 2ª colocada e chegou-se ao seguinte resultado: **T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME**, no lote 03, no valor global de R\$ 23.709,00 (vinte e três mil, setecentos e nove reais). A Pregoeira procedeu com a abertura dos documentos de habilitação da licitante e chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA**, por apresentar documento de identificação do titular e ato de constituição da licitante, sem autenticação, em desacordo com o item 4.3; por apresentar prova de inscrição da fazenda municipal, alvará de funcionamento, certidão negativa de falência com validade vencida, por apresentar Balanço Patrimonial do exercício de 2016, por não apresentar atestado de capacidade técnica, acompanhado de documento contratual e fiscal, por não apresentar nenhuma das declarações exigidas no item 6.5. Em ato contínuo a Pregoeira reabriu a fase de lances com a licitante 3ª colocada, e chegou-se ao seguinte resultado: **T J M PAULA – ME**: no valor global de R\$ 24.027,00 (vinte e quatro mil e vinte e sete reais), a licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em seguida passou-se para o lote 04, a licitante 1ª colocada já havia sido considerada inabilitada anteriormente, então a Pregoeira entrou em negociação direta com a licitante 2ª colocada e chegou-se ao seguinte resultado: arrematante, **T J M PAULA – ME**: no lote 04, no valor global de R\$ 50.631,00 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e um reais), a licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em seguida passou-se para o lote 05, fora declarada arrematante a licitante 1ª colocada, **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME**: no lote 05, no valor global de R\$ 14.030,00 (quatorze mil e trinta reais), em seguida passou-se a abertura e análise dos documentos de habilitação da licitante **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME**, e chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA**, por não apresentar Alvará de Funcionamento (item 6.1.h); por não apresentar alvará sanitário (item 6.3.a); por não apresentar atestado de capacidade técnica, acompanhado de documento contratual e fiscal (item 6.3.b); por apresentar certidão negativa de falência com validade vencida; por não apresentar Certidão



*Urbano*

*M. S. S. S. S.*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Simplifica e Especifica emitidas pela Junta Comercial (item 6.4.f); por não apresentar nenhuma das declarações exigidas no item 6.5. A licitante 2ª colocada já havia sido considerada inabilitada anteriormente. A Pregoeira declarou arrematante a licitante 3ª colocada, a licitante **T J M PAULA – ME**: no lote 05, no valor global de R\$ 15.907,50 (quinze mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos), a licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em seguida passou-se para o lote 06, onde a licitante 1ª colocada já havia sido considerada inabilitada anteriormente, então a Pregoeira entrou em negociação direta com a licitante 2ª colocada e chegou-se ao seguinte resultado: **T J M PAULA – ME**: no lote 06, no valor global de R\$ 107.638,00 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais), a licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em seguida passou-se para o lote 07, onde a licitante 1ª colocada já havia sido considerada inabilitada anteriormente, então a Pregoeira entrou em negociação direta com a licitante 2ª colocada e chegou-se ao seguinte resultado: **T J M PAULA – ME**: no lote 07, no valor global de R\$ 41.834,00 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais), a licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Ao fim da sessão, várias licitantes já não tinham mais representantes presentes.

A Pregoeira perguntou aos presentes, se estes desejariam interpor recurso contra as decisões tomadas, onde ninguém se manifestou.

Nada mais constar, é declarada a encerrada a presente sessão e lavrada a seguinte ata que vai assinada pela Comissão de Pregão e licitante presente. Meruoca - Ce, 07 de janeiro de 2019.

*D'Ávila de Araújo Vasconcelos*  
D'Ávila de Araújo Vasconcelos  
Pregoeira

*Francisco Gleiciano Marques*  
**T J M PAULA – ME**  
Francisco Gleiciano Marques

*José Ferreira Sobrinho*  
José Ferreira Sobrinho  
Equipe de Apoio

*Ana Cleane P. Gomes*  
Ana Cleane Pedro Gomes  
Equipe de Apoio